

identificada nos Termos do Contrato n. 025/2018, sem ônus para este Poder Legislativo:

PAULA FERNANDA SOARES PEREZ
NIVIA DA SILVA PIRES

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/02/2023 15:40:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 61C20A0D000ED0BF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 038/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 029-DIOF/CMM;

RESOLVE,

I – **CONSTITUIR** Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

PAULA FERNANDA SOARES PEREZ
NIVIA DA SILVA PIRES

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 02/01/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 08 de fevereiro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE - 641.056.792-87 EM 08/02/2023 16:03:47

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6420A96A000ED0C8 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Mantenha suas manutenções em dia!





Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal



Manaus, segunda-feira, 14 de agosto de 2023

Ano XI, Edição 1863 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 156/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito do servidor **ADAUTO LIMA LEOPOLDO DE MENEZES**;

R E S O L V E,

I – DECLARAR vacância, a contar de 12 de agosto de 2023, do cargo efetivo de vigia, do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de falecimento do servidor **ADAUTO LIMA LEOPOLDO DE MENEZES**, nos termos do art. 103, Inciso VII da Lei n. 1.118 de 01/09/1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário

Manaus, 14 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/08/2023 14:42:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7D71485C0010F7DD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 065/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 097-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 04 de agosto de 2023, a senhora **NATHALIA ANDRADE NOGUEIRA** no lugar da senhora **PAULA FERNANDA SOARES PEREZ**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 001/2021, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/08/2023 12:11:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B97DF7DA0010F74D . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 066/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 097-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 04 de agosto de 2023, a senhora **NATHALIA ANDRADE NOGUEIRA** no lugar da senhora **PAULA FERNANDA SOARES PEREZ**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 025/2018, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/08/2023 12:11:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 9C9A90010010F755 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 067/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 097-DIOF/CMM;

R E S O L V E,

I – SUBSTITUIR, a contar de 04 de agosto de 2023, a senhora **NATHALIA ANDRADE NOGUEIRA** no lugar da senhora **PAULA FERNANDA SOARES PEREZ**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 002/2023, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 14 de agosto de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 14/08/2023 12:11:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AF13D8EB0010F758 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 068/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 097-DIOF/CMM;

dolm@cmm.am.gov.br

cmm.am.gov.br

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR BRUNO MOTA DANTAS - DIRETOR(A) EM 03/10/2023 13:44:30

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 97271122001176F1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

